



TC 026.906/2020-1

Natureza: Representação

Unidade Jurisdicionada: Ministério Público Federal.

DESPACHO

Trata-se de representação formulada pelo Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU (MP/TCU) Lucas Rocha Furtado em face de possível irregularidade atribuída ao Procurador da República Diogo Castor consistente na veiculação em via pública de conteúdo de promoção e de elogio à operação da qual era integrante, assim como possíveis irregularidades atribuídas à Corregedoria do Ministério Público Federal (MPF) na apuração da ocorrência.

2. A Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdministração) propôs o não conhecimento da representação e o seu arquivamento (peça 5)

3. Antes de decidir sobre o conhecimento e o mérito desta representação, reputo mais adequado que seja diligenciado o Ministério Público Federal para que informe as medidas adotadas pelo órgão sobre a matéria, facultando ao Procurador da República se manifestar estes autos.

4. Posto isso, preliminarmente, decido:

a) determinar a realização de diligência junto ao Ministério Público Federal, nos termos do art. 187 do Regimento Interno do Tribunal, para que no prazo de 15 dias, se manifeste sobre o teor desta representação, em especial sobre:

a.1) as medidas adotadas para apuração da conduta funcional do Procurador Diogo Castor quanto à veiculação em via pública de conteúdo de promoção e de elogio à operação Lava Jato, da qual era integrante, informando se houve a instauração de sindicância ou procedimento administrativo disciplinar e em que fase se encontrariam as apurações;

a.2) se foi verificada a utilização de recursos públicos na veiculação da publicidade em questão; (se sim, informar valores envolvidos e responsáveis por autorizar tal despesa, contendo nome, cargo e CPF);

a.3) outras informações que julgar cabíveis sobre o caso;

b) facultar ao Procurador da República Diogo Castor, caso queira, manifestar-se no prazo de até 15 dias após notificação, sobre o teor desta representação.

Brasília, 25 de Novembro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator